



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.737 de 11 de Outubro de 1988.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), destinado a fazer face à obras de conclusão do Prédio da Lavanderia Pública da Vila Nascente 3º distrito deste Município, e terá a seguinte classificação:

6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM. E. SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.51-	Obras de conclusão do Prédio da Lavanderia Pública da V. Nascente	
4110.00 -	Obras e Instalações	500.000,00
	Total	CZ\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. anterior desta lei, correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 21 de Novembro de 1988.

João Rodrigues Granja - Presidente
José Iremar Alves Modesto - 1º Secretário
José Freire Bihum - 2º Secretário